



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 064, DE 01 DE ABRIL DE 1998.

00 008

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Setor de Educação Física e Desportos.

ANTONIO CORREIA LIMA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 31 de março de 1998 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, destinado a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Setor de Educação Física e Desportos de Pracinha, com as seguintes especificações:

06.04 Setor de Educação Física e Desportos

<i>Classificação</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor</i>
0846224.1.0025	<i>Reequipamento do Setor de Educação Física e Desportos</i>	
4.1.2.0.00.000	<i>Equipamentos e Materiais Permanentes</i>	<i>R\$5.000,00</i>
<i>Total</i>		<i>R\$ 5.000,00</i>

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

06.04 - Setor de Educação Física e Desportos

<i>Classificação</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor</i>
0846224.1.0022	<i>Obras Conjunto Poliesportivo</i>	
4.1.1.0.0.00.0122	<i>Obras e Instalações</i>	<i>R\$5.000,00</i>
<i>Total</i>		<i>R\$ 5.000,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA


Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

009

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 01 DE ABRIL DE 1998.


ANTONIO CORREIA LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO GABINETE DO PREFEITO NA DATA SUPRA.


OSVALDO DIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Classificação	Especificação	Valor
1058323.1.0026	Construção do Alameda	RS21.000,00
1058323.1.0027	Construção do Centro de Convivência do Idoso	RS21.000,00
Total		RS 42.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05.02 - Setor de Agricultura

Classificação	Especificação	Valor
0415078.1.0005	Construção de Viveiros de Mudas	
4.1.1.0.00.068	Obras e Instalações	RS21.000,00
0415078.1.0006	Construção de Hortas Comunitárias	
4.1.1.0.00.069	Obras e Instalações	RS21.000,00
Total da Redução		RS 42.000,00